

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO:	73.108/2023
ENTIDADE:	APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI
DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	31/01/2023
DATA EMISSÃO PARECER:	22/06/2023
TOTAL DE REPASSE EM 2022- FONTE 05 EMENDA PARLAMENTAR/SIGTV:	R\$ 51.327,87
SALDO RESTANTE P/ UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE - 2023:	9.133,90
SANÇÕES APLICADAS:	-

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.022, repasse através de **SUBVENÇÃO** à entidade sem fins lucrativos "**APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI** ", inscrita no CNPJ Nº 02.788.612/0001-16, no valor total de **R\$ 51.327,87** (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme **Lei Municipal Nº 1.993/22** de 03/10/2022 e **Termo de Colaboração Nº 004/2022** de 03/10/2022.

O repasse acima mencionado refere-se á Emenda Parlamentar Programa SIGTV Estruturação da Rede de Serviço SUAS - Custeio - Fonte 05, recebido no dia **30/06/2022** em parcela única de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), ficando aplicado até a

formalização dos trâmites necessários para repasse à entidade, que finalizou em 03/10/2022, sendo repassado à entidade em **10/10/2022** e gerou rendimento no montante de **R\$ 1.327,87** (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

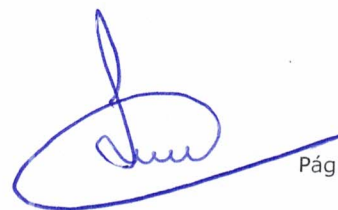
Recebemos a Prestação de Contas na data de 31/01/2023, conforme protocolo através do **Processo N° 73.108/2023**.

Porém, a entidade não utilizou todo o recurso no Exercício de 2022, ficando um **Saldo Remanescente de R\$ 9.133,90** (nove mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos).

Através dos Ofícios N° 0164 e 165/2022, a OSC solicitou a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração N° 004/2022, até o Mês de Março de 2023, justificando que o recurso foi repassado quase no final do ano, portanto, sem tempo hábil para utilização na íntegra.

Através do Ofício N° 0151/2023, recebido em 28/04/2023, a entidade apresentou a prestação de contas do saldo restante, com a seguinte documentação, a saber:

1. Plano de Trabalho de 2022;
2. Cópia do Balanço da entidade de 2022, CRC do contador válido até 20/04/2023;
3. CND com validade até 17/10/2023;
4. CRF com validade até 19/05/2023;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 17/10/2023;
6. Certidão de Débitos da Secretaria da Fazenda do Estado com validade por 06 meses;
7. Declaração que a OSC não contratou ou remunera servidores públicos em cargo de comissão ou função de confiança;



8. Declarações que a OSC não tem como dirigente membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental;
9. Declaração de que não está omissa no dever de prestar contas;
10. Declaração de que não possui contas rejeitadas;
11. Parecer do Conselho Fiscal;
12. Anexo RP-10 com Cópias de documentos da despesa realizada;
13. Extratos bancários de Janeiro até Março/2023;
14. Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Abril/2023.

Segue a baixo o detalhamento das despesas, a saber:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Gêneros Alimentícios	418,27
Hortifrutigranjeiros	665,50
SUBTOTAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.083,77
Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis	648,30
Materiais de Manutenção de Prédios e Instalações	865,83
Material de Expediente, Administrativo e Pedagógico	517,75
SUBTOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.031,88
Combustíveis e Lubrificantes	387,09
SUBTOTAL COMBUSTÍVEL	387,09
Gás	400,00
Telefone	295,54
Água	135,14
Internet	99,90
SUBTOTAL UTILIDADE PÚBLICA	930,58
Serviços de Informática	500,00
Manutenção de Ar Condicionado	350,00
Honorários Contábeis	2.604,00
Serviços de Serralheria	70,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.524,00
Seguro de Veículos	965,96
Demais Despesas	359,00
OUTRAS DESPESAS	1.324,96
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	9.282,28
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	9.133,90

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7,10
RECURSOS DA ENTIDADE	141,28
DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO	0,00
SALDO A REPROGRAMAR	0,00

DA ANÁLISE

O recurso ora repassado à entidade refere-se **Emenda Parlamentar Fonte 05 conforme SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - Estruturação do Ministério do Desenvolvimento Social - SUAS.**

Houve a demora no repasse a entidade, devido não termos conhecimento a época do valor disponibilizado pelo Governo Federal. Quando foi localizado o recurso, foi realizado os trâmites para ajuste contábil no Orçamento, celebração de Termo de Colaboração e consequentemente o repasse.

Como o repasse foi efetuado quase no final do Exercício de 2022, ou seja, 10/10/2022 a entidade não conseguiu utilizar todo o recurso da emenda parlamentar, ficando para aplicação do saldo de **R\$ 9.133,90** (nove mil cento e trinta e três reais e noventa centavos), no exercício seguinte.

Quanto ao Plano de Trabalho e Relatório de Atividades desenvolvidas foi utilizado o mesmo que é apresentado na celebração dos Termos de Colaboração com a entidade, referente aos recursos próprios repassados pela Administração Pública.

Quanto à aplicação dos recursos à entidade cumpriu a contento o que determina o Termo de Colaboração N° 004/2022, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS.

Quanto à prestação de contas à entidade cumpriu a contento o que determina a CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Sendo assim, resolvo **aprovar** a Prestação de Contas, **dando quitação** do valor de **R\$ 9.141,00** (nove mil, cento e quarenta e um reais), sendo: R\$ 9.133,90 (nove mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos) ao saldo reprogramado do Exercício de 2022 e R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) aos rendimentos de aplicação do período aos responsáveis pela entidade **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati**, referente ao repasse financeiro - **Recurso Federal/FONTE 05 - Termo de Colaboração N° 004/2022**, concedido no Exercício de 2.022.

Prefeitura de Cajati (SP), 29 de Maio de 2.024.

Sofange Rosa
Secretária Municipal de
Finanças e Tributação
CRC N° SP19.5949/O-3

SOLANGE ROSA
Secretária Municipal de Finanças
e Tributação

Luiz Henrique Rosa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
LUIZ HENRIQUE ROSA
Prefeito Municipal
RG. 19.383.147-8 CPF. 087.80624-528-13